



N.E → 118

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 – CECMA

OBJETO

Serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA					
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO; 					
	DESTINO		DATA		DESTINO	DATA
1.				24.		
2.				25.		
3.				26.		
4.				27.		
5.				28.		
6.				29.		
7.				30.		
8.				31.		
9.				32.		
10.				33.		
11.				34.		
12.				35.		
13.				36.		
14.				37.		
15.				38.		
16.				39.		
17.				40.		
18.				41.		
19.				42.		
20.				43.		
21.				44.		
22.				45.		
23.				46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20 /2022
NUP Nº 64203.000889/2022-45
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 13 – COT/CECMA;

Manaus-AM, 23 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Anderson Siqueira da Silva', written over a vertical line that extends downwards.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

DIEx nº 13 – COT

NUP: 64203.001408/2022-19

Manaus-AM, 23 de março de 2022.

Do Chefe do Centro de Operações de Transportes

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lucas da Silva de Lima'.

LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 23 de março de 2022, através do DIEx nº 13/2022 - COT/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação do serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 73/2020, foi realizada uma pesquisa de preços no sistema do Painel de Preços para apurar o preço médio que está sendo praticado do item solicitado e uma pesquisa de mercado com fornecedores para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da dispensa de licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. Este Centro de Embarcações realiza diversas missões de transporte logístico fluvial durante o ano. Tendo em vista que há diversos pontos durante o deslocamento sem sinal de telefone ou internet, a contratação do serviço de rastreamento de equipamento SPOT é necessária para fornecer a localização dos módulos logísticos em deslocamento pelos rios da Amazônia.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas Substituto do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2022 – CECMA**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Item	Unidade	Quantidade	Valor
1	Rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação.	Und	5	R\$ 1.593,90
Valor Total				R\$ 7.969,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas deste Centro de Embarcações durante as viagens logísticas fluviais.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	COT - CECMA / Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade

da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

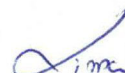
6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

Manaus-AM, 23 de março de 2022.

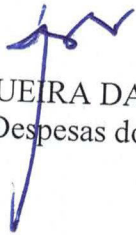

LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do Centro de Operações de Transportes



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe do Centro de Operações de Transportes, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.



ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 (1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

- 1. OBJETO:** Serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Março de 2022.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
 () Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

- (X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- () II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
01	Equipamento SPOT Gen 3	Und	OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda	00.394.502/0475-31	1.593,90
			New Plaything Comércio e Serviços	00.198.125/01-78	1.830,00
			Licitacion distribuidora	07.274.445/01-09	2.100,00

EMPRESA		CNPJ
A	OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda	00.394.502/0475-31
B	New Plaything Comércio e Serviços	00.198.125/001-78
C	Licitacion distribuidora	07.274.445/001-09

5. ANÁLISE DA PESQUISA


Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.593,90

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Responsável pela Pesquisa de Preços



Licitation
DISTRIBUIDORA
A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

COTAÇÃO

Ao – COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA UASG160008

Razão Social: A. de Oliveira & Cia LTDA -

Nome Fantasia: Licitation - Distribuidora e Ass . CNPJ: 07.274.445/0001-09 . Endereço: Rua Alberto de Faria N° 07, Jardim Silvana – Santo André e-mail: licitation@terra.com.br

ITEM 1 - SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, INCLUINDO SERVIÇO DE AJUDA, SOS, CHECK IN, SIGAME E SMS, MENSAGEM CUSTOMIZADA, COM RASTREAMENTO DE 10 EM 10 MINUTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PLANO BÁSICO ANUAL É COM TAXA DE ATIVAÇÃO INCLUSA. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: SPOT GEN3

MARCA / FABRICANTE: GLOBALSTAR MODELO:SERVIÇO SPOT GEN 3

QUANTIDADE: 4

VALOR UNITÁRIO: R\$: 2.100,00

VALOR TOTAL: R\$: 8.400,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$: 8.400,00

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias após recebimento da AF.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após a entrega

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

PRAZO DE GARANTIA: 12 meses

6. Local de entrega é o seguinte: Conforme empenho

Santo André 24 de março de 2022.


A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 07.274.445/0001-09
IE: 626.699.949.111

Página 1 | 1

End: Rua Alberto de Faria , 07 – Jd. Silvana– Santo André – SP – CEP: 09120-680 –

Tels: 35- 3435-9390/ 11-4972-4139 – EMAIL : licitation@terra.com.br

**NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME****PROPOSTA COMERCIAL**

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CNPJ: 09.580.252/0001-01

UASG160008

Fornecedor: New Plaything Comércio e Serviços LTDA-ME

CNPJ: 00.198.125/0001-78

Inscrição Estadual: 636.305.048.115

Endereço: Rua Arlindo Marchetti, 306

Bairro: Santa Maria

CEP: 09560-410

Cidade: São Caetano do Sul **Estado:** SP

Telefone: (11) 98780-2747 / (11) 2534-3468

e-mail:

suprimentos.np@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL

Lucas Penalva Tonetti Estado Civil: Casado Profissão: Administrador

RG N° 45.963.003-9 SSP CPF: 374.089.638-80

ENDEREÇO: Avenida Giovanni Batista Pirelli, 1463, apto 102, torre B, Bairro Homero Thon,
Santo André - SP Telefone para contato: 11 – 99875-7177

OBJETO: Aquisição de Serviço básico Spot GEN 3

EMPRESA: NEW PLAYTHING - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 00.198.125/0001-78					
	DESCRIÇÃO	Und	Quant	V. Unitário R\$	V. Total R\$
	SERVIÇO – SERVIÇO BÁSICO SPOT GEN 3				
1	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, INCLUINDO SERVIÇO DE AJUDA, SOS, CHECK IN, SIGAME E SMS, MENSAGEM CUSTOMIZADA, COM RASTREAMENTO DE 10 EM 10 MINUTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PLANO BÁSICO ANUAL E COM TAXA DE ATIVAÇÃO INCLUSA. EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: SPOT GEN3	Und.	4	R\$1.830,00	R\$ 7.320,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.320,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais)

LOCAL DE ENTREGA : Comando Militar da Amazônia

PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (Dez) dias após recebimento do empenho..

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao material entregue e o serviço realizado.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.



NEW PLAYTHING COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 12 meses

São Caetano do Sul, 24 de Março de 2022.

New Plaything Comércio e Serviços LTDA
Lucas Penalva Tonetti
Sócio / Administrador
CPF: 374.089.638-80
RG Nº 45.963.003-9 SSP

New Plaything Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 00.198.125/0001-78
IE:636.305.048.115
Endereço: Rua Arlindo Marchetti, nº 306 –
Santa Maria – São Caetano do Sul – SP
CEP: 09560-410

PROPOSTA DE PREÇOS

Londrina, 27 de Janeiro de 2022.

À CENTRO EMBARCACOES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

CNPJ: 09580252000101

A.C: Luís Renato

A OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda, CNPJ: 00394502047531, situada na Rua Rebouças nº 105, galpão 4, Vila Vitória, CEP. 86060-680, Londrina-PR, vem por meio desta disponibilizar orçamento:

Plano de Comunicação - Spot 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Plano de Comunicação - Spot 3 Plano básico	05	R\$ 1.593,90	R\$ 7.969,50

1 OBSERVAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

1.1 **Prazo de validade da proposta:** 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentação.

1.2 **Declaração:** Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente neste fornecimento.

1.3 Pessoa de contato:

1.3.1 Nome: Jussara Silva

1.3.2 Tel.: (43) 3371-3749

1.3.3 E-mail: jussara.silva@tctectelecom.com

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 207093	2022

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: -
 Número do Item: -
 Objeto da Compra: -
 Quantidade Ofertada: -
 Valor Proposto Unitário: -
 Valor Unitário do Item: R\$ -
 Código do CATMAT: -
 Descrição do Item: -
 Descrição Complementar:
 Unidade de Fornecimento: -
 Modalidade da Compra: -
 Forma de Compra: -
 Marca: -
 Data do Resultado: -

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: -
 CNPJ/CPF: -
 Porte do Fornecedor: -

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: -
 Órgão: -
 Órgão Superior: -



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Julga-se necessária a contratação de serviço de rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 para fornecer a localização dos módulos logísticos durante as missões de transporte fluvial executadas por este Centro de Embarcações. Devido à necessidade de contratação de apenas cinco unidades do objeto, será realizada a contratação direta através da modalidade de dispensa de licitação.

Diante do exposto, justifica-se a contratação do serviço solicitado.

Manaus-AM, 23 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA


DIEx Requisitório nº 13 – COT
Nup: 64203.000889/2022-45

Manaus – AM, 23 de março de 2022

Do Ch COT
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: contratação de serviço
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do serviço conforme abaixo:


EMPRESA: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS		CNPJ:00.394.502/0475-31 05.500.402/0002-33			
Item	Descrição	CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Rastreamento de equipamento SPOT Gen 3 no plano básico anual, incluindo serviço de ajuda, SOS, check in, siga-me, SMS, mensagem customizada, com rastreamento de 10 em 10 minutos pelo período de 12 meses após a ativação	25410	5	R\$ 1.593,90	R\$ 7.969,50
TOTAL					R\$ 7.969,50


LUCAS DA SILVA DE LIMA – 1º Ten
Chefe do COT

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 23 de março de 2022.


JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - CAP
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

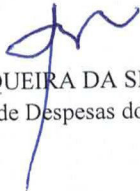
1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 13 - COT/CECMA

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

- () PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008
 () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016
 () ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.
 (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160504	2022NC401920	171450	E7DATRSAPIO	339039	0100000000
160504	2022NC401919	171450	E7DATRSAPIO	339039	0100000000


 ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do CECMA

30/03/22 16:35

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 02Fev22 VALORIZACAO : 02Fev22 NUMERO : 2022NC401919

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

#CCOPLOG#(PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.744. ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SATELITAL EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	0100000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	15.000,00

LANCADO POR : 04910078177 - PATRICK
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 02Fev22 10:33

30/03/22 16:35

USUARIO: HUDSON

DATA EMISSAO : 02Fev22 VALORIZACAO : 02Fev22 NUMERO : 2022NC401920
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA
 OBSERVACAO

#CCOPLOG#(PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.754. ATENDER DESPESAS COM RASTREAMENTO
 PESSOAL SPOT EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171450	0100000000	339039		160504	E7DATRSAPIO	5.000,00

LANCADO POR : - PATRICK UG : 160504 02Fev22 10:33
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.520.402/0002-11 DUNS®: 678485393
Razão Social: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: ONIXSAT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/09/2022
FGTS Validade: 02/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2022
Receita Municipal Validade: 10/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Data e hora da consulta: 01/04/2022 10:45

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	118

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	0100000000	339039	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2022	Ordinário	64203.000889/2022-45	0,0000	7.969,50

Favorecido

Código	Nome	
05.520.402/0002-11	ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA	
Endereço		CEP
REBOUCAS 288 SALA SALAO VITORIA		86060-680
Município	UF Telefone	
LONDRINA	PR (43) 3371-3700	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC401919 / 2022NC401920 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO e GESTOR, 02FEV22 - CCOPLOG (PDRLOG 2022)- SOL SCNLOG 10.744. ATENDER DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SATELITAL EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 13 e COT e DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022DI20 DA UG 160008.

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16000806000202022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2022 10:45:34	Alteração

Data e hora da consulta: 01/04/2022 10:45

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.969,50

Subelemento 58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de Rastreamento	7.969,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2022	Inclusão	5,00000	1.593,9000	7.969,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

31/03/2022 10:49:54

Responsável pela Nota de Empenho

HUDSON DOS SANTOS BATISTA

***.159.572-**

01/04/2022 10:45:34